



Procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Manutenção, conservação e limpeza de espaços e equipamentos)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 26.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3318, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 17 de fevereiro, a qual foi homologada por meu despacho datado de 13 de junho de 2022:

	Candidato	CF
1	Henrique Daniel Gameiro Farinha Paula	16,00
2	Carlos Manuel Duarte Valério	15,50
3	Joaquim Manuel Garrido dos Santos	15,10
4	Filipe Manuel Moita Galhano	15,00
5	Nélio Filipe dos Santos Sebastião	14,60
6	Anabela Batista da Guia	12,10
7	Almérico da Conceição Trindade Nascimento Cardoso	12,00

Candidatos Excluídos

Nome	Motivo
Bruno Daniel Cotovio Maurício	a)
Bruno Miguel Nunes Sequeira	a)
Carmen Graça de Andrade Amado	a)
Cecília Vitória Santiago Pereira	a)
Cidalia Cordeiro Folgado Marques	b)
Cristian Feixeira Vergamota de Sá	b)
Cristina Maria dos Santos Gomes	b)
Elisabete Cristina Nascimento Cardoso	a)
Fernando Miguel Brunheta Louro	a)
Isabel Gertrudes Graça Carvalho Pereira	a)
João Miguel Ribeiro Mendes	a)
João Paulo Clemente Lourenço	a)



João Ricardo Damião dos Santos	b)
Leandro José dos Santos Salreta	a)
Marcos Alexandre Guarino do Carmo	a)
Pedro Alexandre Santos da Silva Pereira	a)

a) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria.

b) De acordo com n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Entroncamento, 13 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

Jorge Manuel Alves de Faria